**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_ /2021**

Dispõe sobre a criação do projeto “Capoeira” no município de Sumaré.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o projeto “Capoeira”, no Município de Sumaré, destinado a aulas de Capoeira.

**Parágrafo único.** O objetivo principal do projeto é acrescentar a arte marcial da Capoeira nas atividades esportivas já desenvolvidas pelo município.

**Art. 2º** As atividades serão desenvolvidas nos espaços esportivos pertencentes ao município.

**Art. 3°** O Executivo Municipal promoverá o projeto por meio da secretaria municipal que entender conveniente.

**Art. 4º** As despesas da execução do projeto “Capoeira” se darão por dotação própria, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber, no prazo de 90 dias.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias a esta lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2021.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

A Capoeira é uma expressão cultural que mistura esporte, luta, dança, cultura popular e brincadeiras, desenvolvida por descendentes de escravos africanos trazidos ao Brasil, além de representar a resistência dos negros à escravidão.

A capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos. Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar.

Considera-se que a capoeira tenha surgido em fins do século XVI no Quilombo dos Palmares, situado na então Capitania de Pernambuco.

A Roda de Capoeira foi registrada como bem cultural pelo IPHAN no ano de 2008, com base em inventário realizado nos estados da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro. E em novembro de 2014, recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

A capoeira praticada na atualidade possui duas grandes vertentes: a Angola, que apresenta movimentos mais rasteiros e teve como principal expoente o mestre Pastinha; e a regional, que possui movimentos mais aéreos e teve como principal expoente o mestre Bimba. Esta última foi criada em Salvador, cidade onde foi fundada a primeira academia de capoeira do Brasil, em 1937.

Hoje em dia, a capoeira se tornou não apenas uma arte ou um aspecto cultural, mas uma verdadeira exportadora da cultura brasileira para o exterior. Presente em dezenas de países em todos os continentes, todo ano a capoeira atrai

ao Brasil, milhares de alunos estrangeiros e, frequentemente, capoeiristas estrangeiros se esforçam em aprender a língua portuguesa em um esforço para melhor se envolver com a arte. Mestres e contra-mestres respeitados são constantemente convidados a dar aulas especiais no exterior ou até mesmo a estabelecer seu próprio grupo. Apresentações de capoeira, geralmente administradas em forma de espetáculo, acrobáticas e com pouca marcialidade, são realizadas no mundo inteiro.

O aspecto marcial ainda se faz muito presente e, como nos tempos antigos, ainda é sutil e disfarçado. A malandragem é sempre presente, capoeiristas experientes raramente tiram os olhos de seus oponentes em um jogo de capoeira, já que uma queda pode chegar disfarçada até mesmo em um gesto amigável. Símbolo da cultura afro-brasileira, símbolo da miscigenação de etnias, símbolo de resistência à opressão, a capoeira mudou definitivamente sua imagem e se tornou fonte de orgulho para o povo brasileiro. Atualmente, é considerada patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2021.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**